

DIÁRIO OFICIAL



Nº 723 | 25 de Junho de 2026 e 26 de Junho de 2026

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS**

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE-PREFEITO

Leandro Pereira dos Santos

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Chefia de Gabinete do Prefeito**
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALMÉ
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)
Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
KAREN COUTINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOSIANIDOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)
Henrique José dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização (SEAU)
ROSELIDE ALMEIDA PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETURDES)
THOMAS WEBER
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
ALAN MARTINS CÂMARA
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
DIEGODAS NEVES BEZERRA
Procuradoria Geral (PGM)
PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS
Controladoria Geral (CGM)
THALITADE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos (SEMPE)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal do Idoso (SEMI)
ALINE ASSIS DA FONSECA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
AZIEL DA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)
GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Causa Animal e da Agricultura (SCAA)
FABRÍCIADA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretaria Municipal de Juventude (SEJUV)
GELMIRE DA COSTA GOMES FILHO
Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade (SECLIS)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Políticas Públicas (SEMIR)
URIEL DA COSTA PEREIRA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Victor de Almeida Santos

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Raphael do Amaral Lima Braga

Anderson dos Santos Chaves

1º SECRETÁRIO

Aurélios Barros Areas

Antonino Russo

Felipe do Nascimento Lopes

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

Cristina Carvalho Lopes

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.128, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Declara regime especial de trabalho
no expediente de trabalho dos
Órgãos Públicos Municipais, na
data e horário que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação e classificação da Seleção Brasileira de Futebol no
Campeonato Mundial de Futebol da FIFA - Copa do Mundo 2026, onde o próximo jogo será
na segunda-feira, dia 29/6/2026, às 14h;

CONSIDERANDO a necessidade do normal funcionamento das atividades e serviços
públicos de âmbito municipal, que em razão de sua natureza essencial não podem sofrer
solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Será observado regime especial de trabalho, no expediente de funcionamento
dos Órgãos Públicos municipais, no dia de participação da Seleção Brasileira de Futebol,
conforme abaixo discriminado:

- Dia 29/6/2026, às 14h00: **horário de funcionamento: até às 12h.**

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de
urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo
com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais
respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à
população na data mencionada no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.129, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera a composição da
COMISSÃO ESPECIAL DE
REFORMA PREVIDENCIÁRIA,
para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA
PREVIDENCIÁRIA, instituída por meio do Decreto nº 3.086, de 27 de abril de 2026, com a
finalidade de promover estudos, análises e proposições objetivando garantir o equilíbrio
financeiro e atual do Regime Próprio de Previdência, no Município, passando a vigorar com os
seguintes servidores:

- RENATA GUIMARÃES DA SILVA - Secretaria Municipal de Governança e
Compliance;
- VIVIAN RAIMUNDO DA SILVA NADER - Procuradoria-Geral do Município;
- OLAVO PEREIRA PINHEIRO – Câmara Municipal de Armação dos Búzios;
- JERRE ADRIANO VIEIRA – Fundo de Previdência dos Servidores de Armação dos
Búzios – BUZIOSPREV;
- FLÁVIO CHEYENNE COUTINHO NEVES – Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais – SERVBÚZIOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.130, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na importância de R\$ 22.712.309,66 (vinte e dois milhões, setecentos e doze mil, trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º c/c o inciso VI do artigo 9º ambos da Lei Municipal nº 2.143, de 12 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2026, no valor de R\$ 22.712.309,66 (vinte e dois milhões, setecentos e doze mil, trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos), na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar Excesso de Arrecadação das fontes de recursos e órgãos orçamentários:

I – 573 – Royalties Vinculados à Educação, através de tendência de arrecadação apurada até 31 de maio de 2026, no valor de R\$ 6.338.088,27 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) conforme Anexo II deste Decreto.

II - 704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, através de tendência de arrecadação apurada até 31 de maio de 2026, no valor de R\$ 16.374.221,39 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I, II e III.*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.130/2026
ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1025	Construção e ampliação de Infraestrutura urbana
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTES RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		500.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1025	Construção e ampliação de Infraestrutura urbana
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTES RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		300.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	2077	Vias e logradouros urbanos
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		2.000.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	2074	Infraestrutura viária
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTES RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		201.597,69

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	2071	Coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		37.458,94

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	2071	Coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		215.966,70

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.05	Secr. Mun. de Administração
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2315	Manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		395.213,89

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.05	Secr. Mun. de Administração
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2315	Manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		486.720,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.05	Secr. Mun. de Administração
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2315	Manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		264.376,70

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		139.012,40

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.04	Procuradoria Geral do Município
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	0054	Sentenças Judiciais
PROJ./ATIV.	2380	Pagamento de sentenças judiciais
ELEMENTO	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		5.953.038,49

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.12	Secr. Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Renda
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior
PROGRAMA	0007	Ensino Superior
PROJ./ATIV.	2039	Unibúzios
ELEMENTO	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		580.836,58

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		760.000,00

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2107	Atenção primária em saúde
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		906.000,00

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		799.000,00

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		120.000,00

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2107	Atenção primária em saúde
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		345.000,00

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		870.000,00

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		1.500.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0019	Aprendizagem para Todos
PROJ./ATIV.	2094	Ensino fundamental
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1573 Royalties Vinculados a Educação		1.150.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0019	Aprendizagem para Todos
PROJ./ATIV.	2093	Educação Infantil
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1573 Royalties Vinculados a Educação		490.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0019	Aprendizagem para Todos
PROJ./ATIV.	2094	Ensino fundamental
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1573 Royalties Vinculados a Educação		3.288.661,79

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0019	Aprendizagem para Todos
PROJ./ATIV.	2093	Educação Infantil
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1573 Royalties Vinculados a Educação		1.409.426,48

Total da Suplementação

22.712.309,66

DECRETO Nº 3.130/2026
ANEXO II
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026

FONTE DE RECURSOS: 1573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2026	50.535.000,00
Receita Realizada	05/2026 (A)	29.652.728,08
	05/2025 (B)	27.027.695,85
	06 a 12/2025 (C)	34.758.206,44
	TOTAL D = (B+C)	61.785.902,29

Fonte: Balancete da Receita - Sistema Informatizado de Orçamento e Contabilidade

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento		
Δ = A / B, logo:	29.652.728,08 27.027.695,85	x 100
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	9,71	
Arrecadação Período 06 a 12/2025 (C) x Δ =	34.758.206,44 x	9,71
Arrecadação Projetada =	3.375.848,71	
Total	38.134.055,15	
Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo	
Receita realizada até 05/2026 (A)	29.652.728,08	
Resultado aplicada Tx Incremento	38.134.055,15	
SOMA	67.786.783,23	
Previsão de Receita 2026	50.535.000,00	
Excesso provável de arrecadação por Tendência (E)	17.251.783,23	

Observações:

SILVANA DA SILVA PIRES

Subsecretária de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 3.130/2026
ANEXO III
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026

FONTE DE RECURSOS:

1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2026	188.494.513,71
Receita Realizada	05/2026 (A)	104.141.497,78
	05/2025 (B)	83.215.282,42
	06 a 12/2025 (C)	87.238.319,81
	TOTAL D = (B+C)	170.453.602,23

Fonte: Balancete da Receita - Sistema Informatizado de Orçamento e Contabilidade

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo:	104.141.497,78	
	83.215.282,42	x 100

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 25,15

Arrecadação Período 06 a 12/2025 (C) x Δ = 87.238.319,81 x 25,15

Arrecadação Projetada = 21.937.891,87

Total 109.176.211,68

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada até 05/2026 (A)	104.141.497,78
Resultado aplicada Tx Incremento	109.176.211,68
SOMA	213.317.709,46
Previsão de Receita 2026	188.494.513,71
Excesso provável de arrecadação por Tendência (E)	24.823.195,75
Excesso Concedido no Decreto 3120/2026	8.200.000,00
Saldo permitido para excesso	16.623.195,75

Observações:

SILVANA DA SILVA PIRES

Subsecretária de Planejamento e Orçamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 491, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alterar a composição dos membros da Comissão de Análise de Defesa da Autuação – CADAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 9.503, de 23/9/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 149, de 19/9/2003, do Conselho Nacional de Trânsito, e ainda, com base no Decreto nº 38, de 2/3/2009, e suas alterações posteriores, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito desde 1º de junho de 2026, a composição dos membros da Comissão de Análise e Defesa da Autuação – CADAU, nomeados por meio da Portaria nº 981/2025, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

Titulares:

- ADILSON TEIXEIRA JÚNIOR – Presidente;
- CAROLINE DE AZEVEDO SILVEIRA DA COSTA – Secretário(a);
- YANN AVILA DE LEMOS GALDINO DA SILVA – Membro;
- PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA – Membro;
- FABIO DUTRA RIBEIRO – Membro.

Suplentes:

- JACKSON PEREIRA DA SILVA SANTOS – Membro;
- EDUARDO AIRES MARQUES – Membro;
- ÉRICO FREITAS CUNHA – Membro;
- MARCIO LUIZ DE SOUZA FERREIRA – Membro;
- LUCYARA CARDOSO TEIXEIRA – Membro.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.745, de 18 de maio de 2022 (Lei de Patrocínio), regulamentada por meio dos Decretos nº(s) 1.939/2022 e 2.430/204;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição dos membros da Comissão de Avaliação de Patrocínios, instituída por meio da Portaria nº 430, de 22 de março de 2024, e suas alterações posteriores, em atendimento ao art. 12., da Lei nº 1.745, de 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIOS, de caráter consultivo, com a finalidade de coordenar as ações de patrocínio dos órgãos e entidades municipais, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

I - VICTOR AVILA DA COSTA – Matrícula: 1439;

- Representante do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito:

I - WINFRIED JURACY SIEBIGER NETO – Portaria nº 485, 22 de junho de 2026;

- Representante da Secretaria da Cultura e do Patrimônio Histórico:

I - DAVID LIMA DO NASCIMENTO – Matrícula: 33.430;

- Representante da Secretaria de Lazer e do Esporte:

I - DENISE APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA – Matrícula: 30.400;

- Representante da Controladoria-Geral do Município:

I - LÚCIO FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 30950.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alterar a composição dos
membros da Junta Administrativa de
Recursos de Infrações - JARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 357, de 2 de agosto de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito desde 1º de junho de 2026, a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeados por meio da Portaria nº 985, de 15 de maio de 2025, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

Titulares:

- OTÁVIO CARVALHO DE AZEVEDO – Presidente;
- JULIO CESAR RICARDO GONÇALVES – Secretário;
- HUBERLANDO ALVES MARTINS JÚNIOR – Membro;
- FREDERICO TARDELLI TRINDADE – Membro.

Suplentes:

- LAURO DOS SANTOS CHAVES - Membro;
- GLADSTONE RANGEL LOPES - Membro;
- JORGE ISMAEL SILVA CAMPOS - Membro.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem

[Pág. 2]

002260/2026



ANEXO
NOMEACÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores YAN MOREIRA ALVES matrícula 31.720 e GYLIARD RIBEIRO FONSECA matrícula. 31249 para exercerem a função de Fiscal com referencia ao Processo de nº 2260/2026 referente a ATARP 005-2026 - PRIMEVO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem, Com efeito, a partir de emissão de empenho.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 28 de maio de 2026.

Assinado por Aziel da Silva Vieira 077.***.***-**
 Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
 28/05/2026 14:26:58

Secretário Municipal de Saneamento e Drenagem.
Ciente,

Assinado por YAN MOREIRA ALVES
154.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
28/05/2026 14:28:19

YAN MOREIRA ALVES matrícula 31.720
Fiscal

Assinado por GYLIARD RIBEIRO FONSECA
130.***.***_**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
28/05/2026 14:29:39

Gyliard Ribeiro Fonseca
Supervisor I
Matrícula 31.249

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi35.cloud.ei.com.br/Server/ElecAccessBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-433a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 44f8242829-00df-4072-9e09-406dc35b7a3b3f
SEC@INTELMEMORANDUM@01.509020282026



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO: **CTO 097/2023**

PROCESSO: **11972/2022**

CONTRATADA: **PACÍFICO E CARDOSO LTDA ME**

OBJETO: *Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado,*

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **TERMO ADITIVO**

PRAZO: **365 dias**

VALOR: **R\$ 509.155,20**

LAVRATURA: **17/04/2026**

OBJETO: *4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio financeiro ao Contrato nº 097/2023, relativo à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças, de todo o sistema de condicionamento de ar, ventilação mecânica, bebedouros, aparelhos de refrigeração e seus acessórios instalados nas dependências dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.'*

Armação dos Búzios, 17 de abril de 2026


JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretaria Municipal de Administração



**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO PRINCIPALCONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS**TERMO: **CTO 107/2023**PROCESSO: **3464/2023**CONTRATADA: **RDA CONSTRUCOES LTDA**OBJETO: *Contratação de empresa especializada para serviços de infraestrutura urbana, topografia, terraplenagem/contenção, pavimentação de vias urbanas, operação tapa buracos e sinalização com maior percentual de desconto oferecido sobre todos os itens da planilha CIMASP.*TERMO CELEBRADONATUREZA: **TERMO ADITIVO**PRAZO: **180 dias**VALOR: **R\$ 41.909.080,21**LAVRATURA: **24/06/2026**OBJETO: *6º Termo Aditivo - PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência ao Contrato nº 107/2023, SENDO A DATA DE INICIO EM 26/06/2026 À 26/12/2026, MANTENDO O VALOR CONTRATUAL.*

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2026

MARCELO LUIZ LIBONATI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Projetos



PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE JUNHO DE 2026

*Altera a Portaria nº 261, de 1º de junho de 2026,
que instaurou processo Administrativo Disciplinar
sob rito sumário, para apurar os fatos constantes
do Processo Administrativo nº 6075/2026.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício da competência estabelecida na Lei nº. 1.619/2021, Art. 11, inciso IX, e, com base em dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº. 15/2007) e no Decreto nº 2.997, de 18 de Dezembro de 2025, considerando a ocorrência simultânea de férias e participação em curso de capacitação por membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, circunstância que inviabilizou a instalação regular dos trabalhos no prazo inicialmente previsto; e, ainda, reavaliando a extensão da complexidade da apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 6075/2026, no que se revela necessária instrução probatória incompatível com o atual rito sumário, em observância aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e da busca da verdade material,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 261, de 1º de junho de 2026, para converter o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por aquele ato, do rito sumário para o rito ordinário.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, observando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contado da data da instalação da comissão, admitida prorrogação na forma da legislação aplicável.

Art. 3º A instalação dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 261, de 1º de junho de 2026, que não conflitem com esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOICE LÚCIA COSTA DOS S. SALME
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 219, de 3/1/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
05/2025

11ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – AGENTE SEC. ESCOLAR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação, para cadastro de reserva, prevista no Art. 36 do edital 05/2025 para o cargo de Agente Secretaria Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

OBS: Na coluna de cotas “AC” equivale a Ampla Concorrência.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2026

AGENTE SEC. ESCOLAR

DATA DE APRESENTAÇÃO: 01/07/2026

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	COTAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA/HORÁRIO
126	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	21.02.1964	NÃO	AC	11	CONVOCADO	01/07 às 14:00H
127	CRISTIANE BARRETO FERREIRA	25.11.1967	NÃO	AC	11	CONVOCADO	01/07 às 14:00H
128	LUCIANA ALVES TEIXEIRA DA SILVA	29.01.1979	NÃO	AC	11	CONVOCADO	01/07 às 14:30H
129	VERONICA MOREIRA RIBEIRO DE SOUZA	10.03.1979	NÃO	AC	11	CONVOCADO	01/07 às 14:30H
130	MARIA CLAUDIA DE SOUZA MENDONÇA DA CRUZ	24.11.1980	NÃO	AC	11	CONVOCADO	01/07 às 15:00H

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2350-6072 / E-mail: rh@educacaobuzios.net

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpn35.cloud.el.com.br/ServerExec/AccessoBase/2/dPortaI=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: a59d87fb-78b8-40dc-868e-73a04c6951aa
SEMED - MEMORANDO Nº 001649/2026

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
05/2025****12ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROF. DOC II - PORTUGUÊS**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação, para cadastro de reserva, prevista no Art. 36 do edital 05/2025 para o cargo de Professor Docente II - Português. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Av. José B. R. Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

OBS: Na coluna de cotas "AC" equivale a Ampla Concorrência.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2026

PROFESSOR DOC II - PORTUGUÊS

Cla ss.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	COTAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA/ HORÁRIO
65	ROSELI FREIRE DOS SANROS BARRETO	24/10/1970	NÃO	AC	12	CONVOCADO	01/07/2026 09h
66	FLÁVIA CRISTINA SANTOS DE SANTANA LINS	17/04/1976	NÃO	AC	12	CONVOCADO	01/07/2026 09h
67	ANDRÉ DA SILVA ERREIRA	24/07/1979	NÃO	AC	12	CONVOCADO	01/07/2026 09h30min
68	BRUNO RODRIGUES EMILIO	08/03/1983	NÃO	AC	12	CONVOCADO	01/07/2026 09h30min
76	RENATA CRISTINA BAHIA DE ARRUDA	13/03/1976	NÃO	NEGRO	11	CONVOCADO	01/07/2026 10h
77	ROBERTA ALINE LEITE DE OLIVEIRA	08/12/1977	SIM	NEGRO	11	CONVOCADO	01/07/2026 10h
69	MARIA CRISTINA DE BARROS	08/10/1983	NÃO	AC	12	CONVOCADO	01/07/2026 10h30min
70	ROBERTA CRUZ DA SILVA	08/01/1985	NÃO	AC	12	CONVOCADO	01/07/2026 10h30min

DATA DE APRESENTAÇÃO: 01/07/2026

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net

Página 1 de 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
05/2025

7ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROF. DOC II - GEOGRAFIA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação, para cadastro de reserva, prevista no Art. 36 do edital 05/2025 para o cargo de Professor Docente II - Geografia. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José B. R. Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

OBS: Na coluna de cotas “AC” equivale a Ampla Concorrência.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2026

PROFESSOR DOC II - GEOGRAFIA

DATA DE APRESENTAÇÃO:02/07/2026

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	COTAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA/HORÁRIO
26	CATIA DE OLIVEIRA LIMA	16/04/1979	NÃO	AC	13	CONVOCADO	02/07/2026 09h
27	FABIO DA SILVA GONÇALVES	09/09/1979	NÃO	AC	13	CONVOCADO	02/07/2026 09h
28	LEANDRO DO ROSÁRIO PLANÇO	02/01/1981	NÃO	AC	13	CONVOCADO	02/07/2026 09h30min
31	DIEGO PINHEIRO DE AZEVEDO SILVA	08/10/1984	NÃO	NEGRO	13	CONVOCADO	02/07/2026 09h30min
29	FERNANDA MUNIZ DA ROCHA DE MELO	31/05/1982	NÃO	AC	13	CONVOCADO	02/07/2026 10h
30	ANA CAROLINA DOS SANTOS FENO	23/04/1983	NÃO	C	13	CONVOCADO	02/07/2026 10h
32	TIAGO FRITZ DE OLIVEIRA	10/01/1987	NÃO	AC	13	CONVOCADO	02/07/2026 10h30min
33	JULIET DA CONCEIÇÃO NUNES ANDRADE MOREIRA	02/07/1989	NÃO	AC	13	CONVOCADO	02/07/2026 10h30min

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2350-6072 / E-mail: rh@educacaobuzios.net

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi35.cloud.ei.com.br/ServerExec/AcessoBase/?idPortal=6-b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 170f5a4b-93c7-44a3-b54e-13358c31d3f4
SEMED - MEMORANDO Nº 001650/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gabinete do Secretário**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
EDITAL Nº 05/2025Divulgação da 5ª Convocação para a Prova Prática Profissional para o cargo de Professor Supervisor Escolar.**PROVA PRÁTICA - DIA 01/07/2026, QUARTA-FEIRA**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ENDEREÇO: Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa

NOME	COTA	SITUAÇÃO
RAFAELLI OLIVEIRA MARROQUE WULPI		CONVOCADO - 9h
RAFAELA THOMAZINI BASILIO ALVES		CONVOCADO - 9h10
PRISCILA DE NAZARETH TEIXEIRA DA SILVA		CONVOCADO - 9h20
MAIRA ALVES SILVEIRA ELEUTÉRIO BORGES RODRIGUES		CONVOCADO - 9h30
PRISCILA GOMES SILVA		CONVOCADO - 9h40
MILLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES		CONVOCADO - 9h50
CAMILA BARRETTO DE SOUZA		CONVOCADO - 10h
BRUNO DOS REIS FREITAS	Negro	CONVOCADO - 10h10
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
VITÓRIA DE OLIVEIRA NUNES		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
CLEIDE JÚLIA DA SILVA VELASCO		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
JAQUELINE FRAGUAS PIRES BORRÉ		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
ALESSANDRA LEAL DA LUZ BANDEIRA	Indígena	AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
ANA LÚCIA LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
VIVIAN CARLA PEREIRA DE MOURA DE OLIVEIRA ASSIS		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
KEILA MARIA DA SILVA MESQUITA	Negro	AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA ALENCAR		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
DANIELA CÁSSIA ORTEGA DA SILVA		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
GISELE DE AZEREDO GOMES		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
MATHEUS SANTOS LUQUEZ		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
LETÍCIA MUNIZ DOS SANTOS		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
FABÍOLA FLORENCIO DA SILVA		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
RENATA DA ROCHA PINHEIRO FARIAS		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
TAÍS DA SILVA CRUZ CARVALHO	Negro	AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
GEOVANA SOARES DA SILVA		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
DANIELLE SEPULVIDA DE ALMEIDA		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	Negro	AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
ROSELENA DE SALES BARBOSA GASTANES		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
LETÍCIA ANDRADE GABRY		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
NAYARA DOS SANTOS DA SILVA		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA VIEIRA		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
FABIANA DA SILVA CESAR BARBOSA	Negro	AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
JOSIANE DOS SANTOS CEZARIO DUTRA	Negro	AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
VANESSA PAULA BORGES		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
RAPHAEL DOS SANTOS RODRIGUES		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
BÁRBARA CRISTINA DE ALMEIDA ROCHA		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
NELMA DA SILVA GIOVANNINI		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
FABIANA CALDAS MARTINS	Negro	AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
FABIOLA LIMEIRA DE OLIVEIRA LEITE		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
MARCOS GAZAL PERES		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpn35.cloud.ei.com.br/ServerExec/AccessoBase/2/dpPortaI=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: ad9eb5c5-b31c-43b6-b878-255a5e7d1180
SEMED - MEMORANDO Nº 001645/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES DE CARVALHO		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS		AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
FABIOLA COIMBRA DA CONCEIÇÃO	Quilombola	AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
VITÓRIA SOUZA RIBEIRO	Negro	AGUARDANDO POSSÍVEL CONVOCAÇÃO



Caso o candidato se atrase, haverá uma tolerância de até dez minutos, que serão descontados do seu tempo previsto para elaboração da apresentação.

Passados os dez minutos, o candidato estará **desclassificado**.

Assinado digitalmente. Acesse : <https://gp35.cloud.el.com.br/ServerExec/AccessoBase/2/dPortaI=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: ad9eb5c5-b31c-43b6-b878-255a5e7d180
SEMED - MEMORANDO Nº 001645/2026



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
VINCULADOS AO BÚZIOSPREV**

EDITAL DE PROVA DE VIDA N.º 01/2026

EDITAL Nº 01/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ - BUZIOSPREV

I – PREÂMBULO:

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios - BÚZIOSPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.553.850/0001-94, com endereço a Rua dos Esportista Quadra 04, Lote 07, São José, Armação dos Búzios – RJ, cep.: 28955-410 representada por seu Gestor, torna público para convocação dos interessados que, entre a data de 06 de julho de 2026 até 31 de agosto de 2026, estará promovendo **A PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ - BÚZIOSPREV**, em conformidade a Lei Municipal nº 917/2011.

II – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a CONVOCAÇÃO de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao BúziosPrev para a comprovação de vida e a respectiva manutenção de seus benefícios previdenciários.

Considerando a necessidade do Fundo de Previdência do Município de Armação dos Búzios – BúziosPrev manter atualizado os dados de todos os aposentados e pensionistas recebedores de benefícios.

Considerando a necessidade de confirmação de vida dos aposentados e pensionistas, para evitar prejuízos ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo de Previdência do Município de Armação dos Búzios - BÚZIOSPREV a promoverem a prova de vida para a devida manutenção de seus benefícios previdenciários;

Art. 2º - Todos os aposentados e pensionistas deverão realizar a prova de vida através do aplicativo **Gov.br** via reconhecimento facial ou comparecer, a sede do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios - BÚZIOSPREV, situado na Rua dos Esportistas

**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

Quadra 04, Lote 07, São José, Armação dos Búzios, cep.: 28955-410, durante o período de 06/07/2026 à 31/08/2026, em horário comercial, em dias úteis, das 09:00Hrs as 12:00Hrs e das 14:00Hrs as 16:00Hrs;

Parágrafo Único - Os aposentados e pensionistas que optarem por realizar a prova de vida na sede do BÚZIOSPREV, deverão comparecer com seus documentos pessoais originais, quais sejam:

- I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional;
- II - Inscrição no CPF;
- III - Certidão de Nascimento, se solteiro ou pensionista menores de 21 anos bem como dos dependentes menores de 21 anos;
- IV - Comprovante de endereço (com emissão recente – Máximo de 60 dias);

Art. 3º– Os Aposentados e pensionistas com incapacidade total ou parcial deverão comparecer acompanhados de seus representantes legais, os quais devem estar munidos do respectivo documento legal (termo de Tutela, Termo de Curatela, documento comprobatório do genitor de pensionista menor de 18 (dezoito) anos, termo de guarda).

Art. 4º - Os aposentados e pensionistas que estiverem impossibilitados de comparecimento a sede do BÚZIOSPREV para promover a prova de vida, deverão encaminhar um representante legal, com documento probatório da incapacidade, a fim de requerer visita domiciliar;

Art. 5º – O não comparecimento acarretará na suspensão do benefício até a plena regularização da prova de vida.

Armação dos Búzios 25 de junho de 2026.

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Gestor
Portaria 49/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2026.

COMUNICADO OFICIAL

Ao: Conselho Municipal de Meio Ambiente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a publicação da Convocação para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), a ser realizada no dia 06 de julho de 2026 (segunda-feira) às 15h. O encontro ocorrerá de forma virtual (on-line), e o link de acesso à transmissão será disponibilizado no próprio dia 06/07, por meio dos canais oficiais de comunicação do Conselho.

PAUTA

1. **Leitura e apreciação das ATAS das reuniões anteriores;**
2. **Lagoa de Geribá.**

Atenciosamente,

Assinado por ROSELI DE ALMEIDA
PEREIRA 024.***-***-***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
26/06/2026 14:30:39

Roseli de Almeida Pereira
Presidente

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 6e42ec78-bd77-417a-9686-d9315a8a4987
SEAU - MEMORANDO Nº 000571/2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Pág. 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL Nº. 01/2026**CONVOCAÇÃO Nº 05/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado de 2026, para a formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de atender à necessidade de excepcional interesse público, homologado através do Termo de Homologação, divulgado no Diário Oficial nº 676, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 01/2026,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no **Quadro I**, conforme ordem de classificação obtida no **Processo Seletivo Simplificado**, para comparecer no local e no período indicados, com os documentos relacionados no **Quadro II**, a fim de iniciar o processo admissional, sendo considerado desistente caso não compareça. Outrossim, informa-se que o candidato que deixar de apresentar qualquer documento, do Quadro II, ou que esteja em desacordo com o interesse público, será sumariamente, eliminado do processo seletivo

Quadro I – CONVOCAÇÃO 05/2026 – APRESENTAÇÃO 29/06/2026 à 01/07/2026

<u>TECNICO DE ENFERMAGEM DO PMF</u>	
Nome do Candidato	Classificação
MICHELE PEREIRA LESSA	14º
JOSEANE VIANNA BARBOSA	15º

<u>TECNICO DE ENFERMAGEM 40H</u>	
Nome do Candidato	Classificação
ROZELMA SOARES DA SILVA TEIXEIRA	29º
SIMONE GUIMARAES DE ALMEIDA	30º

<u>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</u>	
Nome do Candidato	Classificação
ANA PAULA DE MATOS DA SILVA	17º

Quadro II - CONVOCAÇÃO 05/2026 – DOCUMENTOS

- ✓ **Certidão / Declaração Negativa de Antecedentes Criminais** (estadual e federal)
- ✓ **Atestado de Saúde Ocupacional**
- ✓ **01 foto 3x4, e cópia legível dos seguintes documentos:**
 - a) CPF
 - b) Identidade
 - c) PIS/PASEP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Pág. 3

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Comprovante de Residência
- f) Comprovante de Quitação Eleitoral
- g) Comprovante de Escolaridade
- h) Certidão de Filhos menores
- i) Registro Profissional
- j) Certificado de Alistamento Militar
- k) Carteira de Trabalho (pág. com a foto e verso)
- l) Declaração de próprio punho, se já foi servidor público ou não. Em caso positivo, esclarecer qual o motivo do desligamento.

Local de apresentação: **Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Saúde**

Endereço: **Avenida da Usina s/nº – Centro (Mangue) – Armação dos Búzios**

CEP 28950-970

Período: **29/06/2026 à 01/07/2026**

Horário: **10h às 12h e de 14h às 16h.**

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2026.

Leonidas Heringer Fernandes

Secretário Municipal de Saúde